



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA DA VIGÉSSIMA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, SIRLEY PACHECO (PSB), MARCO ANDREI GUIMARÃES – PR, AILTON SANCHES - PMDB, CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA – PT, MARIA DONIZETE DOS SANTOS - PT, FÁBIO SILVA DOS SANTOS – PT, para realizar a 20ª Sessão Ordinária Legislativo do ano de 2016, sob a presidência da Vereadora Sirley Pacheco. Aberta a Sessão, a Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Logo após, foram lidas as correspondências recebidas por esta Casa de Leis: C.I nºs. 042, 043 e 044/2016, de autoria do agente legislativo desta Casa de Leis, em justificativa a ausência do Vereador Edicarlos Oliveira Lourenço, ausência da Vereadora Vera Regina G. de Mattos Heyn, e ausência do Vereador Sérgio Luiz Bacha, Ofício nº. 1.232/ SUPLEG/GAB/CASA CIVIL. Continuando foram lidos e aprovados as seguintes proposições: Indicação nº. 008/2016, de autoria da vereadora Maria Donizete dos Santos – PT, Moção de Pesar nº. 15 ao senhor Jonas Braga Rodrigues e Moção de Pesar nº. 16 a senhora Vicente Amarilha. Prosseguindo foi dada a entrada no Projeto de Resolução nº. 003, de 29 de junho de 2016 que “Dispõe sobre regime de plantão dos servidores do quadro administrativos durante o período de recesso parlamentar”, e Projeto de Decreto Legislativo nº. 026 de 28 de junho de 2016 que “ADERE AS ORIENTAÇÕES ELABORADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E GERÊNCIA DE ATIVIDADES EM PROCEDIMENTO DE CONTROLE EXTRNO – GPCE DIRECIONADA AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS – ELEIÇÕES 2016 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Continuando foi colocado para primeira votação do Projeto de Lei nº. 001/2016 de autoria do vereador Carlos Heitor Santos da Silva que “Declara de utilidade pública a associação murtinhense de atletismo – AMA, de Porto Murtinho - MS, e dá outras providências,” aprovado em primeira votação, continuando foram colocadas as Emendas ao Projeto de Lei nº 006/2016 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2017, e dá outras providências.” Emenda Supressiva nº 001/2016, rejeitada em segunda votação, Emendas Modificativas nºs. 001/002 - 2016, ambas rejeitada em segunda votação. Informamos aos Nobres Vereadores que o áudio do uso da palavra nas considerações finais estará disponível conforme autorização da presidente. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada a presente



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2016.

Vereadora Presidente SIRLEY PACHECO

Vereador Vice – Presidente MARCO ANDREI GUIMARÃES

Vereador 1º Secretário AILTON SANCHES

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS

Vereador FÁBIO SILVA DOS SANTOS

Vereador CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA